CHECKLIST – EXERCÍCIO 2022

Rol de documentos que deverão compor a Prestação de Contas do Fundo Rotativo:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas ao Diretor-Presidente do Fundepar, Sr. Marcelo Pimentel Bueno, somente com os valores liberados, conforme **Modelo A – Anexo;**
2. Termo de Transmissão de Gestão do Fundo Rotativo (em caso de término de mandato, substituição, afastamento temporário ou definitivo) **Modelo E – Anexo;**
3. Planos de Aplicação em ordem cronológica;
4. Relatório de Origem e Aplicação de Recursos;
5. Extratos Bancários dos meses correspondentes ao ano de 2022 para:
   - **conta corrente com cheque**.
   - **conta Cartão Crédito à Vista** apresentar o demonstrativo do cartão.
6. Extratos de Aplicação Financeira – Rendimentos da conta corrente com cheque todos os meses. Para cálculo do rendimento, consultar "***Vídeo –Tutorial Rendimentos - < https://bityli.com/UjeB94 >;***
7. Demonstrativo das Despesas Realizadas;
8. Consolidação de Pesquisa de Preço;
   - Quando se tratar de prestação de serviços de consertos de equipamentos patrimoniáveis (exemplo cargas de gás, extintores e outros) deverá constar no corpo da nota fiscal o número do patrimônio do item beneficiado e apresentar Relatório de Inventário de Bens emitido pelo GPM.
9. Nota Fiscal correspondente à pesquisa de preço, com seus devidos atestos e quitação;
10. Contrato de Prestação de Serviços;
11. Termo de Recebimento nos casos de Serviços de Engenharia;
12. Comprovante de recolhimento de impostos e contribuições, quando for o caso (Informação Nº 011/2022);
13. Declaração para Empresas Optantes pelo Simples Nacional – Não Retenção **Modelo B – Anexo;**
14. CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal) para as Cotas de Consumo, Serviço Comum e Permanente;

15. CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista) para as Cotas de Serviços de Engenharia e Técnicos Especializados;

16. Declaração do Gestor informando que este CONSULTOU:

a. **a validação** da NF-e;
b. **o Alvará Sanitário, Inmetro**;
c. **o Alvará de Funcionamento** com a taxa de Alvará e o comprovante bancário;
d. **a CNAE** para todas as empresas;
e. **o CNPJ** para todas as empresas e **a Inscrição Estadual**, no Sintegra, para as empresas de venda ao consumidor **Modelo C – Anexo;**

17. Declaração do Gestor certificando consulta Microempreendedor Individual – MEI – **Modelo D – Anexo;**

18. Conta Corrente – **Cheque**: o saldo remanescente e rendimentos, se houver, deve ser realizado, **depósito identificado** pelo **CNPJ do Fundepar (22.112.109/0001-53)** na conta corrente da SEED – AG 3793-1, Conta Corrente nº 6882-9, até **28 de dezembro de 2022,** impreterivelmente;

19. Conta Cartão De Crédito à Vista, o saldo remanescente será recolhido pelo Fundepar no dia **22 de dezembro de 2022**;

20. O pagamento das multas e devolução de recursos (despesas impugnadas) deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Geral do Estado, em guia própria GR/PR com o **código nº 5339**, em nome e **CNPJ 22.112.109/0001-53 do Fundepar** e anexadas a prestação;

21. Análise da Prestação de Contas realizada pelo Setor Financeiro do NRE.

Atenção:

- **Os talonários** devem ser apresentados na Agência ou no Setor Financeiro para serem inutilizados e após arquivar no Estabelecimento de Ensino.
- **Conta corrente com cheque** relação de cheques baixados junto ao Banco do Brasil.

DOCUMENTOS ADICIONAIS DAS COTAS EXTRAS

A. FUN 2022 - EXTRA CONSUMO

● Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022.

B. FUN 2022 - EXTRA SERVIÇO

● Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

● Termo de Recebimento de Serviços de Reparo ou Reforma.

C. FUN 2022 - EXTRA PERMANENTE

● Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

● Apresentar relatório de Bens Patrimoniados – Sistema GPM.

E. FUN 2022 - EXTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

● Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

● Além das três (03) CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal), incluir as CND´s FGTS e Trabalhista;

● Termo de Recebimento de Serviços de Engenharia;

● Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, assinado por Engenheiro Civil, Arquiteto, ou Engenheiro Eletricista, Técnico Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, com o COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO;

● Vistoria e emissão de relatório técnico dos serviços executados.

OBS.: As empresas prestadoras de serviços de engenharia devem, obrigatoriamente, estar cadastradas junto ao CREA/CAU PR.

DOCUMENTOS ADICIONAIS DAS COTAS ESPECIAIS

A. - FUN 2022 – ESPECIAL REPRO INSTALAÇÃO CLIMATIZADORES

- Notas Fiscais Eletrônica de Prestação de Serviços;
- Consolidação de Pesquisa de Preços;
- Contrato de prestação de serviços conforme disponível no Manual do Fundo Rotativo;
- Termo de Recebimento de Serviços de Engenharia;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, assinado por Engenheiro Civil, Arquiteto, ou Engenheiro Eletricista, Técnico Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, com o COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO;
- Parecer técnico do Departamento de Engenharia;
- Autorização prévia da Coordenação de Apoio Financeiro – CAF do Instituto Fundepar para o uso do recurso para outros fins, se for o caso;
- Além das três (03) CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal), incluir as CND´s FGTS e Trabalhista;

B. - FUN 2022 – ESPECIAL INSTALAÇÃO CLIMATIZADORES

- Notas Fiscais Eletrônica de Prestação de Serviços;
- Consolidação de Pesquisa de Preços;
- Contrato de prestação de serviços conforme disponível no Manual do Fundo Rotativo;
- Termo de Recebimento de Serviços de Reparo ou Reforma;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, assinado por Engenheiro Civil, Arquiteto, ou Engenheiro Eletricista, Técnico Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, com o COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO;
- Parecer técnico do Departamento de Engenharia;
- Autorização prévia da Coordenação de Apoio Financeiro – CAF do Instituto Fundepar para o uso do recurso para outros fins, se for o caso;
- Além das três (03) CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal), incluir as CND´s FGTS e Trabalhista;

C. - FUN 2022 - ESPECIAL MAIS MERENDA

Os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual receberam recursos, via Cota Especial, para aquisição de gêneros alimentícios para complementar o servimento dos lanches de entrada e saída do Programa Mais Merenda, devendo realizar o registro dos produtos no **Sistema da Merenda Escolar**.

Diante da necessidade de registro e comprovação da utilização dos produtos adquiridos no lanche servido aos alunos, solicitamos que seja apresentado, junto com a **Prestação de Contas, relatório de lançamento mensal dos cardápios e registro dos servimentos diários**.

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;
- Relatório de Lançamento Mensal/Anual dos Cardápios – entrar em **APE > Relatórios > Acompanhamento** – preencher os campos e selecionar as datas de inicio e fim do relatório.
- Registro dos itens lançados no estoque na opção Cota Extra - entrar em **APE > Consultas > Estoque** – preencher os campos obrigatórios (Município e Estabelecimento), após selecionar no Movimento (Cota Extra Alimentação) e no campo Situação deixar todos e por fim selecionar as datas de início e fim do relatório.

Obs.: não clicar na opção produto

D. – FUN 2022 - ESPECIAL ALIMENTOS IN NATURA

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

E. – FUN 2022 - ESPECIAL REPRO MAIS ALIMENTACAO

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

F. – FUN 2022 - ESPECIAL AGRICOLAS

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

G. – FUN 2022 - ESPECIAL BENS PERMANENTES ESCOLAR

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

H. – FUN 2022 - ESPECIAL BENS PERMANENTES – NRE/UD

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;

I. – FUN 2022 – ESPECIAL REPRO ESCOLA + BONITA

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;
- Além das três (03) CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal), incluir as CND´s FGTS e Trabalhista;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, assinado por Engenheiro Civil, Arquiteto, ou Engenheiro Eletricista, Técnico Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, com o COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO (em casos de serviços de engenharia);
- Parecer técnico do Departamento de Engenharia (em casos de serviços de engenharia).

OBS.: As empresas prestadoras de serviços de engenharia devem, obrigatoriamente, estar cadastradas junto ao CREA/CAU PR.

J. FUN 2022 – ESPECIAL ESCOLA + BONITA 2

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;
- Termo de Recebimento de Serviços de Reparos ou Reforma;
- Além das três (03) CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal), incluir as CND´s FGTS e Trabalhista;
- Registro fotográfico do **antes e depois** da realização dos serviços;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, assinado por Engenheiro Civil, Arquiteto, ou Engenheiro Eletricista, Técnico Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, com o COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO (em casos de serviços de engenharia);
- Parecer técnico do Departamento de Engenharia (em casos de serviços de engenharia).
- Cronograma físico-financeiro proposto, devendo fazer parte integrante do contrato.

OBS.: As empresas prestadoras de serviços de engenharia devem, obrigatoriamente, estar cadastradas junto ao CREA/CAU PR.

K. FUN 2022 - ESPECIAL EMERGENCIAL - INTEMPÉRES DA NATUREZA

- Seguir os documentos citados no Checklist – Exercício 2022;
- Além das três (03) CND´s da empresa vencedora (Municipal, Estadual, Federal), incluir as CND´s FGTS e Trabalhista;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, assinado por Engenheiro Civil, Arquiteto, ou Engenheiro Eletricista, Técnico Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica, com o COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO (em casos de serviços de engenharia);
- Parecer técnico do Departamento de Engenharia (em casos de serviços de engenharia).

OBS.: As empresas prestadoras de serviços de engenharia devem, obrigatoriamente, estar cadastradas junto ao CREA/CAU PR.

PROGRAMA ESCOLA 1000

1) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas do Programa Escola 1000 ao Diretor-Presidente do Fundepar, Sr. Marcelo Pimentel Bueno, somente com os valores liberados, conforme **Modelo A – Anexo;**

2) Planos de Aplicação;

3) Relatório de origem e aplicação de recursos;

4) Extratos bancários dos meses correspondentes ao ano de 2022;

5) Extratos de Aplicação Financeira – Rendimentos da conta corrente. Para cálculo do rendimento, consultar "***Vídeo –Tutorial Rendimentos - < https://bityli.com/UjeB94 >;***

6) Demonstrativo das despesas realizadas;

7) Devolução de rendimentos, deve ser realizado depósito identificado pelo CNPJ do Fundepar (22.112.109/0001-53) na conta corrente da SEED – AG 3793-1, CC 6882-9 até 28 de dezembro de 2022 impreterivelmente.

ANEXOS

A. MODELO DE OFÍCIO DE ABERTURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2022

INFORMAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO/2023

Ao Sr. Diretor Presidente

Encaminhamos a V.E., a Prestação de Contas do **Programa Fundo Rotativo de 2022**, referente às Cotas recebidas para manutenção do Colégio/Escola (**Nome do estabelecimento**) no valor de R$ .....(.....), e cotas Reprogramadas Especiais (.....) no valor de R$ .....(.....)

(**Nome Do Município**), 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

Nome Gestor: .....
Assinatura Gestor _____
Cargo Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino e Gestor(a) do Programa Fundo Rotativo

Excelentíssimo Senhor
.....
Diretor Presidente Fundepar
Curitiba - PR

B. DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES – NÃO RETENÇÃO

DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES – MÃO RETENÇÃO

Ilm.º Sr.

(Nome da empresa) ....., com sede (endereço completo) ..... inscrita no CNPJ sob o número ....., declara a (nome da pessoa jurídica pagadora) ..... para fins de não retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a que se refere o Art. 31 da Lei nº 8.212 de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.933 de 2009, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, de que trata o Art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não sendo tributada na forma do anexo IV da referida Lei.

O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no Art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º da Lei 8.137 de 27 de dezembro de 1990).

(Cidade), ... de ..... de ..... .

_____

Nome e assinatura do Responsável

C. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSULTAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ Diretor(a) do Estabelecimento de ensino _____, declaro para os devidos fins que foi realizada a consulta:

[ ] da validação de todas as Nota Fiscais;

[ ] das empresas que fornecem recargas de extintores, além dos documentos obrigatórios de situação cadastral, autorização do INMETRO e Alvará Sanitário;

[ ] Alvará de Funcionamento com a taxa de Alvará e o comprovante bancário;

[ ] CNAE para todas as empresas;

[ ] CNPJ para todas as empresas e a Inscrição Estadual, no Sintegra, para as empresas de venda ao consumidor.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Nome e assinatura do(a) Diretor (a)

D. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSULTA DA CONDIÇÃO DE MEI

DECLARÇÃO

(CONSULTA DA CONDIÇÃO – MEI)

Eu, ... Diretor do Estabelecimento de Ensino ....., declaro para os devidos fins que foi realizada a consulta do CERTIFICADO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI) abaixo relacionados junto ao Site da Receita Federal e que estes se enquadram na classificação de Mico Empreendedor Individual – MEI.

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	Nº DA NOTA FISCAL

Atenciosamente

_____

Diretor
Resolução nº
RG nº

E. MODELO DE TERMO DE TRANSMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO ROTATIVO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO ROTATIVO

No dia, ... do mês de ....., do ano de ....., foi procedida a transmissão de Gestão do PROGRAMA FUNDO ROTATIVO no (nome do estabelecimento), ao Senhor ....., RG nº ....., em substituição ao Senhor ....., RG nº .....

O substituto recebe o saldo disponível dos recursos da conta do Programa Fundo Rotativo e a Prestação de Contas, devidamente ordenada, na seguinte situação:

I. Recursos recebidos no período de ..... R$ .....
II. Agência onde o recurso é movimentado nº..... conta nº .....
III. Despesas realizadas no período citado: R$ ..... (valor por extenso).
IV. Saldo disponível: R$ ..... (valor por extenso).

Assinaturas:

Diretor Substituído:.....

Diretor substituto: .....

Chefe NRE: .....

Observação

O Termo de Transmissão deve ser realizado em reunião do Conselho Escolar que registrará em ata a apresentação de toda a documentação da transmissão.